

para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0025789-44.2013.8.14.0401, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor de Márcia Gisele Cantão de Souza.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de julho de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.267/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 22464/2017, por meio do qual a servidora Brenda Feio de Oliveira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1.473/2017-MP/PGJ, de 17/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017, informa que o servidor Bruno Francisco Cardoso, Membro, nos termos da Portaria nº 121/2017-MP/PGJ, de 16/1/2017, publicada no D.O.E. de 23/1/2017, foi cedido à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no período de 12/1/2017 a 12/1/2018, motivo pelo qual requereu que a portaria de instauração fosse tornada sem efeito, além da designação de outro servidor, em substituição a esse;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 1.473/2017-MP/PGJ, de 17/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.1836, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR as servidoras estáveis BRENDA FEIO DE OLIVEIRA (Presidente), BRENDA PRAZERES DE CAMPOS e INGRID RODRIGUES SANTOS para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.815/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora efetiva ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria nº 6564/2015-MP/PGJ, de 21/10/2015, a contar de 20/06/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 204690

PORTARIA Nº 4404/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 088/2017-MP/CPCÍVEL, datado de 26/6/2017, protocolizado sob o nº 25390/2017, em 26/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4602/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25097/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/7/2017, a designação do promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, contida na portaria n.º 4076/2017-MP/PGJ, de 27/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4662/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficiar nos autos dos processos nº 0001441-11.2017.8.14.0016 e 0002123-63.2017.8.14.0016, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Chaves, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4663/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Claudomiro Lobato de Miranda;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 040/2017-MP-CC, datado de 13/7/2017, protocolizado sob nº 28369/2017, em 13/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 6º cargo, nos períodos indicados:

I – ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, de 14 a 16/7/2017;

II – MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA, de 17/7 a 2/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4664/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2017-MP/CPJPSI, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 27966/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/7 a 5/8/2017, sem

prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA Nº 4665/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Hygéia Valente de Souza Magalhães;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2017-MP/CPJPSI, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 27966/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4666/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2017-MP/CPJPSI, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 27966/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 17/7 a 15/8/2017, a designação da promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, contida no item II da portaria n.º 3308/2017-MP/PGJ, de 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4667/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2017-MP/CPJPSI, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 27966/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a 1ª vara do juizado especial criminal de Marabá, no período de 17/7 a 15/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4668/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 280/2017-MP/CPJPSI, datado de 3/7/2017, protocolizado sob nº 27966/2017, em 11/7/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 3/7 a 2/8/2017, a designação da promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, sem prejuízo